



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 26 de Outubro de 2018 • Ano VI • Nº 2692

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 176 de 26 de outubro de 2018**-Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra.Maria Jeane França Silva Santos.
- **Portaria Nº. 177 de 26 de outubro de 2018**-Concede licença prêmio a servidora Sra. Mariangela Araújo de Souza Borges e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 178 de 26 de outubro de 2018**-Concede licença prêmio a servidora Sra. Heloiza Silva dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 179 de 26 de outubro de 2018**-Concede licença prêmio ao servidor Sr. Ivan Araújo de Souza e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 176 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Conceder Licença sem Vencimentos a
servidora Sra.Maria Jeane França
Silva Santos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra.MARIA JEANE FRANÇA SILVA SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 067351, pelo prazo de dois anos, a partir de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 177 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Mariangela Araújo de Souza
Borgesedá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. MARIANGELA ARAÚJO DE SOUZA BORGES, Professora, matrícula nº 010261, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2018 e findará em 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 178 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Heloíza Silva dos Santos e dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. HELOIZA SILVA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 9241, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2018 e findará em 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3534.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 179 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Ivan Araújo de Souza e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. IVAN ARAÚJO DE SOUZA, Professor, matrícula nº 10501, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de março de 2018 e findará em 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2018.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal